



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de um ponto de ônibus na Rua Imperatriz Leopoldina, próximo à Rua Visconde do Rio Branco, no bairro Vila Jardim.

CONSIDERANDO que, a ausência de um ponto de ônibus adequado nesta localidade compromete o acesso dos moradores e trabalhadores aos serviços de transporte público, dificultando a locomoção e prejudicando a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que, a Rua Imperatriz Leopoldina é uma via de grande fluxo e importância para o trânsito e a mobilidade urbana de Sorocaba, sendo utilizada por um número significativo de usuários do transporte público;

CONSIDERANDO que, segundo os relatos dos munícipes, a linha 40 de ônibus - Vila Jardim precisa de um ponto de ônibus na via supracitada;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a Instalação de um ponto de ônibus na Rua Imperatriz Leopoldina, CEP: 18044-010, próximo à Rua Visconde do Rio Branco, CEP: 18044-000, no bairro Vila Jardim, nesta cidade. VCA 004244

Sorocaba, 10 de junho de 2024.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/06/2024 20:56

Checksum: 561D848BE77A0A249990B6D6015F2298FC2CF0E5B86B2968F571925728EBD461



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.